

4º Relatório Trimestral de Fiscalização 2020 - Outubro a dezembro

Endereço de e-mail: comunicadefis@coren-rj.org.br

Conselho Regional de Enfermagem: Rio de Janeiro

Presidente: Ana Lucia Telles Fonseca

Coren do Presidente: 21.039-ENF

Responsável pela Fiscalização: Ana Lucia Telles Fonseca

Coren do Responsável pela Fiscalização Número: 21.039-ENF

Endereço Completo: Av. Presidente Vargas 502, 5 andar - Centro - Rio de Janeiro

Telefone: 32328730 / ramal 616

E-mail: comunicadefis@coren-rj.org.br

Número de Subseções: 10

Total de profissionais de enfermagem inscritos (inclui inscrições ativas e remidas): 297.253.

Quantitativo total de fiscais com jornada de 30h: 22

Quantitativo total de fiscais com jornada de 40h: 13

Histórico de Valores Orçamentários anuais provisionados para as Atividades de Fiscalização:

- **Previsão orçamentária anual da fiscalização – anual: 2020 - R\$ 5.708.128,16**
- **Percentual da receita líquida do Coren destinada a fiscalização: 13%**

Folha de pagamento com os fiscais (valor total) – trimestre: R\$ 5.250.945,00

Diárias utilizadas para as atividades da fiscalização (Valor total): Informado 5,5 diárias.

Gasto com locação de veículo, destinado as atividades de fiscalização. (Previsão orçamentária anual da fiscalização – anual: Em dezembro/2020 iniciou o transporte por aplicativo para o ato fiscalizatório, com o gasto de R\$ 336,15.

Combustível utilizado para atividades de Fiscalização (valor total em R\$): não informado.

Passagens (aérea, terrestre, fluvial) para atividades de Fiscalização (valor total em R\$): 0

Total de Instituições fiscalizáveis no Estado: 5.033

Total de Processos de Fiscalização pendentes no DEFIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (é o Total de Processos de Fiscalização em tramitação no DEFIS, até o fim do 4º Trimestre de 2020): **2.209**

Recursos Humanos do Departamento de Fiscalização

Total de Enfermeiros Fiscais: **35**

Número de Enfermeiros Fiscais operacionais em atuação: **31**

Número de fiscais em campo (realizando atividade de fiscalização in loco, considerando o cenário pandêmico): **15**

Quantitativo total de fiscais que estão em campo, que possuem jornada de 30h: **10**

Quantitativo total de fiscais que estão em campo, que possuem jornada de 40h: **06**

Número de fiscais em Home Office (íntegram o Grupo de Risco, considerando a pandemia da Covid-19): **16**

Número de Enfermeiros Fiscais gestores ocupando cargos administrativos no DEFIS (coordenadores, gerentes): **03**

Número de Enfermeiros Fiscais licenciados e Número de Enfermeiros Fiscais afastados (Inclusive por Covid-19): **13**

Dimensionamento de fiscais, segundo a Resolução Cofen n. 617/2019: **28 fiscais para carga horária semanal de 40 horas com dedicação exclusiva; 37 fiscais para carga horária de 30 horas semanais.**

Déficit de Fiscais: **00**

Total de Auxiliares de Fiscalização: **00**

Total de Agentes Administrativos no DEFIS: **04**

Total de estagiários de enfermagem: **00**

O Coordenador da Fiscalização pertence ao quadro de fiscais concursados: **SIM**

Infraestrutura do Departamento de Fiscalização:

Total de veículos oficiais disponíveis para a fiscalização: **10**

Total de veículos particulares usados na fiscalização: **00**

Total de motorista disponível para a fiscalização: **02**

Total de fiscais que conduzem e/ou podem conduzir os veículos oficiais: **01**

Total de Computadores, Impressoras, Telefones Móveis e telefones fixos disponíveis à fiscalização: **56; 11; 0; 11.**

Processo de trabalho do Departamento de Fiscalização:

Quantitativo total de fiscalizações realizadas: **258**

Total de inspeções realizadas: **216**

Instituições fiscalizadas na capital ou região metropolitana: **183**

Instituições fiscalizadas no interior: **75**

Municípios fiscalizados: **43**

Novos Municípios abrangidos: **00**

Instituições fiscalizadas por Município (Descrever o município, seguido do quantitativo de fiscalizações - Exemplo: Município A (15); Município B (12); etc): **Rio de Janeiro (128), Duque de Caxias (03), Araruama (05), Cabo Frio (10), Campos dos Goytacazes (10), Miracema (01), Macaé (06), São Francisco do Itabapoana (01), Itaperuna (01), Niterói (24), São Gonçalo (10), Itaboraí (07), Maricá (01), São Pedro da Aldeia (01), Rio das Ostras (01), Nova Iguaçu (04), Saquarema (01), Petrópolis (01), Barra do Pirai (07), Barra Mansa (03), Mendes (01), Porto Real (05), Quatis (01), Resende (04), Rio Claro (01), Vassouras (01), Valença (01), Volta Redonda (11), Seropédica (01), Itatiaia (02), Pinheiral (01), Engenheiro Paulo de Frontin (1), Pirai (3), Magé (02), São Fidélis (01), Conceição de Macabu (02), Teresópolis (17), Paraíba do Sul (05), Casimiro de Abreu (01), Itaguaí (01), Cachoeiras de Macacu (01), Paty do Alferes (01), Mesquita (01).**

Vistorias realizadas para cumprir o número de instituições fiscalizadas: **216**

Número de instituições hospitalares: **180**

Número de Unidades Básicas: **37**

Número de Unidades de Pronto Atendimento e UPA: **30**

Número de Serviço de atendimento móvel pré e/ou inter hospitalar: **01**

Número de Consultórios de Enfermagem: **00**

Número de Clínicas: **04**

Outros: **06**

Fiscalizações iniciais planejadas (previsão trimestral): **261**

Fiscalizações de retorno planejadas (previsão trimestral): **604**

Fiscalizações de retorno realizadas: **138**

Fiscalizações para atender demandas externas que não estavam no planejamento: **208**

Instituições fiscalizadas que não foram planejadas: **208**

Quantidade de Denúncias de fiscalização recebidas: **149**

Denúncias diligenciadas / Denúncias de fiscalização protocoladas dentro do trimestre apuradas: **156**

Averiguações de processo ético pela fiscalização: **5**

Relatórios de fiscalização elaborados: **138**

Pareceres Emitidos pelo DEFIS: **91**

Documentos elaborados em decorrência da análise dos Processos de Fiscalização ("Despachos", "Memorandos", "Pareceres", "Relatórios", entre outros): **431**

Instituições fiscalizáveis que foram identificadas necessidade de atividades educativas: **22**

Palestras realizadas por fiscal (presencial ou on-line): **07**

Reuniões realizadas por fiscal: **51**

Reuniões da coordenação com os fiscais: **03**

Total de atividades educativas realizadas pela fiscalização (palestras, reuniões, oficina, workshops, entre outros) nas instituições por abordagem educativa: **07**

Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações – Esforço trimestral: **22.825**

Público atendido no DEFIS para orientações (presencial e telefone): **1.256**

E-mails respondidos pela fiscalização: **2.103**

Ouvidorias respondidas pela fiscalização: **50**

Treinamentos/capacitações para enfermeiros fiscais: **13**

Eventos com a participação da fiscalização: **04**

Comissões que há participação da fiscalização: **04**

Caso seja responsabilidade da fiscalização (ref: não cabe ao Defis), apresentar quantitativo de Certidão de Responsabilidade Técnica emitida: **00**

Caso seja responsabilidade da fiscalização (ref: não cabe ao Defis), apresentar quantitativo de Registro de Empresa emitido: **00**

Conselheiro acompanha os fiscais nas fiscalizações: **SIM**

Autuações e acompanhamento dos Processos de Fiscalização

Novos Processos de Fiscalização autuados (abertos): **15**

Processos de fiscalização em tramitação no Defis: **2.209**

Quantidade de Processos de Fiscalização encaminhados para providências de outra área do Coren: **4**

Quantidade de Processos de Fiscalização arquivados com cumprimento das notificações por acompanhamento do DEFIS: **4**

Processos de fiscalização arquivados (inserir todos os arquivamentos, seja por resolatividade do mérito – notificações atendidas, seja por perda de objeto, conciliação ou outros): **04**

Total de Termo de fiscalização inicial: **120**

Total de Termo de Fiscalização de retorno: **138**

Ilegalidades Notificadas: **29**

Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem: **12**

Exercício ilegal de Enfermagem: **03**

Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem: **12**

Inexistência de registro de empresa: **00**

Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado: **01**

Coordenação/ Direção de curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro: **01**

Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei: **00**

Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem: **67**

Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem: **21**

Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem: **04**

Exercício irregular da Enfermagem: **10**

Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/ normativos baixados pelo Sistema Cofen/ Conselhos Regionais: **05**

Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem: **28**

Profissional (is) de Enfermagem que não registra(m) o processo de Enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas – recomendação: **13**

Quantidade de ocorrências de impedimentos ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição: **1**

Total de Termos de Ajustamento de Conduta em decorrência do Processo de Fiscalização: **1, Unimed Resende.**

Total de Conciliações realizadas em decorrência do Processo de Fiscalização: **0**

Total de Ação Civil Pública - Novos Processos de Ação Civil Pública ajuizados no trimestre: **2, PROCOR e Hospital Estadual Alberto Torres.**

Total de Interdições Éticas realizadas no trimestre: **0**

Total de denúncia ética oriunda das ações de fiscalização: **32**

Total de encaminhamento a outros órgãos: **149**

Encaminhamento de problemas encontrados a Órgãos Externos: i. Encaminhamento ao Ministério Público; ii. Encaminhamento à Vigilância Sanitária; iii. Encaminhamento a Sindicatos; iv. Encaminhamento a Outros Órgãos Externos: **103; 8; 17; 21.**

Observações gerais do Processo de Fiscalização:

O Departamento dispõe de 35 enfermeiros fiscais totais, sendo 31 fiscais operacionais, 04 em atividades administrativas (1 Gerência, 1 Coordenação, 1 no atendimento interno aos titulares da sede) e 1 cedida à Subsecretaria de Saúde do município de São Gonçalo. Destes, 15 enfermeiros fiscais se enquadravam no grupo de risco para covid-19 e desempenhavam atividades de forma remota. Nesse trimestre contabilizou-se **387 dias não trabalhados por licenças e períodos de gozo de férias.**

Considerando a Resolução Cofen nº 617/2019 e a atualização das instituições fiscalizáveis em dezembro de 2020, foi realizado o dimensionamento dos enfermeiros fiscais do Coren-RJ, baseado na metodologia estabelecida pelo Cofen e especificidade do regional em adotar o regime de jornada de trabalho de 30 e 40 horas semanais, conforme descrito abaixo:

$$\text{NF40h} = \frac{2 \times 5.033}{12 \times 36} = \frac{10.066}{432} = 23,30 + 20\% = 27,96 = 28 \text{ enfermeiros(as) fiscais}$$

$$\text{NF30h} = \frac{2 \times 5.033}{9 \times 36} = \frac{10.066}{324} = 31,06 + 20\% = 37,27 = 37 \text{ enfermeiros(as) fiscais}$$

Portanto, para a jornada de 40 horas semanais, são necessários 28 enfermeiros(as) fiscais, considerando a execução na sua totalidade na referida jornada. Para a jornada de 30 horas semanais, são necessários 37 enfermeiros(as) fiscais, considerando a execução na sua totalidade na referida jornada. Ao direcionar um enfermeiro(a) fiscal para a atividade exclusiva do atendimento ao titular, deve-se prever um enfermeiro(a) fiscal exclusivo no quantitativo total, configurando a necessidade de 29 enfermeiros(as) fiscais 40 horas ou 38 na jornada 30 horas.

Infere-se que a produção, durante todo o período da gestão, do enfermeiro(a) fiscal nas 30 horas seja de 324 inspeções e/ou atos fiscalizatórios e/ou para o de 40 horas seja de 432. Ao considerar o quantitativo atual de 22 enfermeiros(as) fiscais na jornada de 30h, obtém-se o total de 7.128 inspeções e/ou atos fiscalizatórios. No entanto, identificou-se a necessidade de 38 enfermeiros(as) fiscais totais de 30h, que executariam 12.312 inspeções e/ou atos fiscalizatórios ou 28 enfermeiros(as) fiscais totais de 40h com 12.096 inspeções e/ou atos fiscalizatórios. Ao subtrair o quantitativo total das inspeções de 30h (12.312) ao do total atual (7.128), identificou-se 5.184 inspeções faltantes, que serão cobertos pelos 13 fiscais 40h atuais na execução de 5.616 inspeções. Portanto, não há déficit de enfermeiros(as) fiscais no regional.

$$\text{Total de inspeções PGCR 30h} = \text{NF30h} \times (\text{MPF} \times \text{PGCR}) = 38 \times 324 = 12.312$$

$$\text{Total de inspeções 30h atual} = \text{NF30h atual} \times (\text{MPF} \times \text{PGCR}) = 22 \times 324 = 7.128$$

$$\text{Inspeções faltantes: } 12.312 - 7.128 = 5.184$$

$$\text{Total de inspeções PGCR 40h} = \text{NF40h} \times (\text{MPF} \times \text{PGCR}) = 28 \times 324 = 12.096 \text{ inspeções.}$$

$$\text{Total de inspeções 40h atual} = \text{NF40h atual} \times (\text{MPF} \times \text{PGCR}) = 13 \times 432 = 5.616$$

$$\text{Inspeções faltantes} = 12.096 - 5.616 = 6.480$$

Ao analisar o número existente de enfermeiros fiscais atualmente no regional, mesmo com jornadas diferenciadas, pode-se concluir que não há déficit para o atendimento do número de instituições fiscalizáveis. Cabe ressaltar que mesmo considerando o manual de fiscalização que prevê a permanência de dois enfermeiros fiscais em cargo de coordenação do Departamento, o quantitativo existente nas modalidades vigentes é suficiente para cobertura do Estado.

Ressalta-se que houve vacância dos cargos de gerência e coordenação de fiscalização a partir de 01 de novembro de 2020, ficando sob responsabilidade da presidente Ana Lucia Telles Fonseca, com a assessoria das enfermeiras fiscais Danielle Bartoly e Ana Caroline Arouche.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2021.



Danielle Costa Carvalho Bartoly

Enfermeira Fiscal / Mat. 414
Gerente de Fiscalização
Coren-RJ 149.838-ENF



Ana Caroline Arouche Gomes de Souza

Enfermeira Fiscal / Mat. 412
Coordenadora de Fiscalização
Coren-RJ 173.076-ENF